

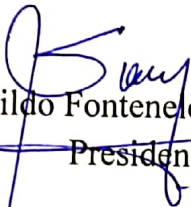


MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

PORTARIA N ° 023/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal Nº.676/2016, autoriza a Tesouraria a efetuar desconto no Subsídio do mês de Outubro de 2020, na importância de 2.000,00 (dois mil reais), do Vereador Daniel Nilson Sá Lima, referente a falta na Sessão Ordinária, ocorrido as 19:00 horas do dia 01 de Outubro de 2020, tendo em vista que o mesmo não apresentou justificativa, dentro do prazo previsto.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, 09 de Outubro de 2020


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro-
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone:(88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7